



Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020**

Processo Administrativo nº. 2132/2020  
Tomada de Preços nº. 07/2019

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ATRAVÉS DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP.**

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 10.662.694/0001-86, com sede à Av. Padre Manoel da Nobrega, nº 481, Quadra 573, Lote 18, Sala 01, CEP: 29.903-181, por seu representante legal, Senhor **FLAVIO SOEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº.031.040.907-18 e RG nº. 1.108.885-ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

**1. - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / PRAZOS:**

1.1. O objeto do presente aditivo é o **ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 36/2020, EM DETRIMENTO DE ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NOS ITENS CONTRATADOS INICIALMENTE.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:**

2.1.

VALOR INICIAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
<b>R\$ 271.175,56</b>	<b>R\$ 69.673,52</b>	<b>R\$ 340.849,08</b>
(duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)	(sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)	(trezentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

**3. - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
005001.1012200182.046 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE  
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FICHA: 120 / FONTE: 12150000000

**4. CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO:**

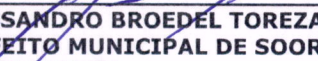
4.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.

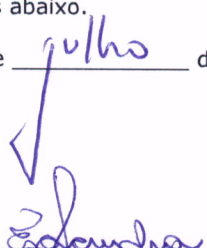
**5. - CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:**

3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 24 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA PEREIRA SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

CONSTRUTORA SOEIRO E  
TRISTAO LTDA:10662694000186  
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA  
SOEIRO E TRISTAO LTDA:10662694000186  
Dados: 2020.07.22 15:26:05 -03'00'

**CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP**  
**CNPJ: 10.662.694/0001-86**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_